

PORTARIA COREN-ES Nº. 097/2022

Exonera a empregada Rhaniellen Oliveira Castro Keller, Auxiliar Administrativo do Coren-ES e ocupante da função gratificada de Analista de Gestão de Pessoas do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pela empregada Rhaniellen Oliveira Castro Keller, em 14/06/2022;

CONSIDERANDO a Declaração de Trabalho apresentada pela empresa Tanti Affetti LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.811.821/0001-10, e tudo mais que consta no PAD nº. 164/2014;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Rhaniellen Oliveira Castro Keller, matrícula nº. 164**, Auxiliar Administrativo do Coren-ES e ocupante da função gratificada de Analista de Gestão de Pessoas, a partir do dia 22/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 22/06/2022, e revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 21 de junho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-ES nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária